



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 307/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de Agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Laudo Médico da servidora:

### **RESOLVE:**

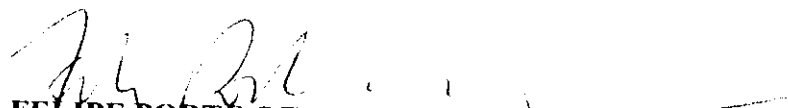
Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Maria das Dores do Nascimento**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde **CONCEDENDO-A** Licença Prêmio pelo período de 02 (dois) meses a partir de 26 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de maio de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 22 de maio de 2014.

  
**FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**  
**PREFEITO**